



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/AG/ALE/2018, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, doravante designada **CONTRATANTE**, tendo como presidente Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG nº 136.207-2 SSP/RO e, neste ato, representada pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 19.593.991 SSP-SP, e CPF nº 299.056.482-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.658.356/0001-30, sediada na Av. Carlos Gomes, nº480, bairro Caiari, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCILEA MELO DA SILVA MAYA**, portadora do RG nº. 9.797 SSP/RO e CPF/MF nº. 037.080.202-00 e **ANDREA MAIA DE QUEIROZ**, portadora do RG nº. 184.322 SSP/RO e CPF/MF nº. 221.393.202-63, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 26/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 6230/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 26/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de flores naturais e coroas fúnebres conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2019 a ultimando-se em 04 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 52.810,00, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000  
Elemento de Despesas – 339030  
Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 / UO – 1001



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Parágrafo Primeiro.** Para atender o presente Termo Aditivo, no período de novembro a dezembro de 2019, foi emitido Nota de Empenho n. 2019NE01825, emitida em 22/11/2019 (fls. 889/890), no valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

**Parágrafo Segundo.** Por ocasião do exercício financeiro anual de 2020, haverá posterior complementação de empenho, em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante às fls. 883, emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2019NE01825 (fls. 889/890).

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 26/AG/ALE/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 06230/2018.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 33 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.


Arildo Lopes da Silva  
Secretário Geral

MELO & QUEIROZ LTDA ME

  
Luciléa Melo da Silva Maya

  
Andrea Maia de Queiroz

Visto:

  
Whanderley da Silva Costa  
Consultor Jurídico da ALE/RO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 026/2018  
Processo Administrativo n. 6230/2018.**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**Contratada:** EMPRESA MELO & QUEIROZ LTDA ME.

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 26/AG/ALE/2018, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de flores naturais e coroas fúnebres conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2019 a ultimando-se em 04 de dezembro de 2020.

**DO VALOR:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 52.810,00, referente ao prazo para cobertura de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000  
Elemento de Despesas – 339030  
Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 / UO – 1001

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 33 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

**Arildo Lopes da Silva** Secretário Geral

**MELO & QUEIROZ LTDA ME**

*Luciléa Melo da Silva Maya  
Andrea Maia de Queiroz*

**Visto:**

Whanderley da Silva Costa  
Consultor Jurídico da ALE/RO

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº4070/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ADEILDA JOSE DE BARROS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3965/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ADRIANA LONGUINI RAQUEBAQUE COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-29, no Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 07 de novembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº4161/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **ALICE CARRIL GOMES**, matrícula 200167493, para Assistente Técnico, e relatar no Departamento de Almojarifado e Patrimônio, a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 14 de novembro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL